



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 121/2018

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 09/08/18, Edição nº 1347

Beatriz

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 219.836,85 (Duzentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), autorizado pela Lei nº 1575/2017, de 24 de novembro de 2017.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 219.836,85 (Duzentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06.12.361.0015.2331 – Encargos do FUNDEB (40 %)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 135.000,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0010.2348 - Manutenção do Programa de Saúde da Família

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 1.495 – Atenção Básica

06.01.10.305.0010.2354 - Seção de Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.244.0043.2360 – Departamento de Projetos Sociais

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.392,06

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 1.920,00

Fonte de Recursos: 3.805 – Incentivo Família Paranaense – IFP – AE

07.01.08.244.0043.2361 – Divisão Depto. De Bolsa Família e Programas Sociais

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 754,79

Fonte de Recursos: 3.940 – Bloco de Financ. da Gestão do Programa B.F. Port. MDS 113/2015

07.01.08.244.0043.2439 – Manut dos Serv Prot Social Especial de Média Complexidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.320,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 1.450,00

Fonte de Recursos: 3.805 – Incentivo Família Paranaense – IFP – AE

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

08.02.27.122.0047.2371 – Manutenção Gab Sec Municipal de Esporte e Lazer

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhista R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultante de anulação parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06.12.365.0045.2337 – Manut. Dos Centros de Ed. Infantil

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 135.000,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC-29/00-15%)

06.01.10.301.0010.2348 - Manutenção do Programa de Saúde da Família

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 1.495 – Atenção Básica

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.244.0043.2360 – Departamento de Projetos Sociais

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.082,06

Fonte de Recursos: 3.805 – Incentivo Família Paranaense – IFP – AE

07.01.08.244.0043.2360 – Departamento de Projetos Sociais

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 658,80

Fonte de Recursos: 3.940 – Bloco de Financ. da Gestão do Programa B.F. Port. MDS 113/2015

07.01.08.244.0043.2361 – Divisão Depto. De Bolsa Família e Programas Sociais

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 95,99

Fonte de Recursos: 3.940 – Bloco de Financ. da Gestão do Programa B.F. Port. MDS 113/2015

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

08.02.27.122.0047.2371 – Manutenção Gab Sec Municipal de Esporte e Lazer

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

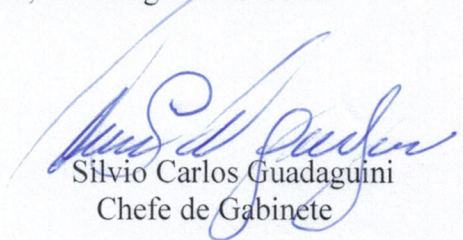
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2018.


Yoshikazu Uno

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


Silvio Carlos Guadagnini
Chefe de Gabinete


Acácio Secci

Prefeito Municipal